



HÉLIO SCHWARTSMAN

A USP privada

SÃO PAULO - A USP pode cobrar pelos cursos de extensão que oferece? Essa questão tende a ser ainda mais polêmica do que a ideia de introduzir mensalidades na graduação porque, enquanto a última é apenas uma proposta teórica, a primeira já é uma realidade concreta.

Reportagem publicada pela **Folha** na segunda-feira mostrou que 59% dos cursos de extensão oferecidos pela universidade são pagos, atingindo um universo de 28 mil alunos —a título de comparação, a USP abriga 60 mil estudantes na graduação.

Para os defensores da cobrança, ela não só amplia o público atendido pela universidade como ainda traz recursos adicionais para a instituição. Já seus adversários afirmam que ela viola o princípio constitucional da gratuidade do ensino público.

De minha parte, defendo as cobranças, mas não sem acrescentar que elas precisariam ser mais bem regulamentadas, o que a USP tenta sem sucesso há mais de uma década. O argumento pró-cobrança é re-

lativamente simples: se os MBAs e as especializações que contribuem para elevar significativamente os salários daqueles que os cursam fossem gratuitos, a universidade estaria promovendo a concentração de renda.

Obviamente, não acho que caiba à universidade resolver as iniquidades sociais do país, mas é justo e razoável que aqueles que vão lucrar mais por ter-se associado à imagem positiva da USP deem em troca algo para a instituição.

É justamente aí que entra a regulamentação. Pelas práticas atuais, apenas 5% dos recursos auferidos com a cobrança vão para o caixa geral da USP e 10% ficam com a faculdade. O restante fica com a fundação que promoveu o curso, que redistribui os dotes entre os professores.

Essas porcentagens me parecem injustificavelmente modestas, considerando que os cursos nos quais ocorre a cobrança se utilizam não só da estrutura física da USP como também do prestígio de sua marca.

helio@uol.com.br